



DIÁRIO OFICIAL

Instituído pela Lei Municipal N.º 1.081/74 de 11 de dezembro de 1974

PATOS-PB - SEXTA-FEIRA, 23 DE AGOSTO DE 2024

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO



Prefeitura Municipal de Patos
Secretaria de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão
Departamento de Contabilidade

Decreto n°
0048/2024

Em, 23 de Agosto de 2024.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei n° 6184, de 16 de agosto de 2024, combinada com a Lei n° 6066, de 5 de dezembro de 2023.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Especial na quantia de R\$ 1.050.000,00 (Um Milhão e Cinquenta Mil Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.110 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação de Patos					
08	244	1001	2048	Manutenção do Programa de Atenção a Primeira Infância - PAI	
0011393	3390.30	99	17060000	Material de Consumo	30.000,00
0011394	3390.36	99	17060000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
0011395	3390.39	99	17060000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	60.000,00
				Total da Ação	100.000,00
08	244	1001	2104	Manutenção da Rede Socioassistencial do SUAS - Emendas Especial da União	
0011396	3390.30	99	17060000	Material de Consumo	500.000,00
0011397	3390.36	99	17060000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	90.000,00
0011398	3390.39	99	17060000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	360.000,00
				Total da Ação	950.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	1.050.000,00
				Total de Suplementações	1.050.000,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto o Excesso de Arrecadação, apurado até o mês do exercício, na Fonte de Recursos 706 - Transferência Especial da União, na forma do artigo 43, inciso II, da Lei Federal n° 4.320/64, no valor de R\$ 1.050.000,00 (Um Milhão e Cinquenta Mil Reais).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

NABOR WANDERLEY DA NOBREGA FILHO

www.publicsoft.com.br - PublicSoft Contabilidade - versão 2024.43.0.0 - (85)3022-0800

Page 1 of 1

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 949/2024, DE 23 DE AGOSTO DE 2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de **PENSÃO POR MORTE** a Sra. **MARIA DE FÁTIMA MARQUES DE ALMEIDA**, brasileira, portadora do CPF n° 754.473.984-87, filha de **JOSÉ MARQUES DOS SANTOS LIMA**, CPF n° 041.627.904-00, em decorrência do falecimento do ex-servidor municipal, o qual ao tempo do falecimento estava na inatividade em razão de aposentadoria, com fundamento no Art. 40, §7º da CRFB/88, bem como Art. 5º, §5º e Art. 10, II, da Lei Municipal n° 3.445/2005.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

NABOR WANDERLEY DA NOBREGA FILHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

LICITAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 2273/2022
INEXIGIBILIDADE 041/2022

Instrumento: termo de aditivo n°: 3º ao contrato n° 2273/2022; **Partes:** Prefeitura Municipal de Patos - PB e MARIA NADIA DA NOBREGA MARQUES LTDA. **Objeto Contratual:** 2273/2022, CONTRATO ADVINDO do Processo Administrativo n° 311/2022; **Objeto do Aditivo:** O presente Instrumento de TERMO DE ADITIVO tem o objeto de ALTERAR O PRAZO DE VIGÊNCIA para 16/08/2025, conforme o que preconiza a lei de licitações

e suas respectivas alterações. **Fundamentação:** constante na Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, consubstanciado com as cláusulas do contrato inicial. **Signatários:** SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS e MARIA NADIA DA NOBREGA MARQUES LTDA.

16 de agosto de 2024

LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 2277/2022
INEXIGIBILIDADE 045/2022

Instrumento: termo de aditivo n°: 2º ao contrato n° 2277/2022; **Partes:** Prefeitura Municipal de Patos - PB e DANTAS E DANTAS SERVIÇOS MEDICOS LTDA. **Objeto Contratual:** 2277/2022, CONTRATO ADVINDO do Processo Administrativo n° 315/2022; **Objeto do Aditivo:** O presente Instrumento de TERMO DE ADITIVO tem o objeto de ALTERAR O PRAZO DE VIGÊNCIA para 16/08/2025, conforme o que preconiza a lei de licitações e suas respectivas alterações. **Fundamentação:** constante na Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, consubstanciado com as cláusulas do contrato inicial. **Signatários:** SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS e DANTAS E DANTAS SERVIÇOS MEDICOS LTDA.

16 de agosto de 2024

LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 2274/2022
INEXIGIBILIDADE 042/2022

Instrumento: termo de aditivo n°: 2º ao contrato n° 2274/2022; **Partes:** Prefeitura Municipal de Patos - PB e ORTOMEDICAL BEZERRA LTDA. **Objeto Contratual:** CONTRATO COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS, PARA FINS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS ÁREAS DA SAÚDE OU ESPECIALIZADOS, A CARGO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PB DE PATOS/PB, CONTRATO ADVINDO do Processo Administrativo n° 312/2022; **Objeto do Aditivo:** O presente Instrumento de TERMO DE ADITIVO tem o objeto de ALTERAR O PRAZO DE VIGÊNCIA para 22/08/2025, conforme o que preconiza a lei de licitações e suas respectivas alterações. **Fundamentação:** constante na Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, consubstanciado com as cláusulas do contrato inicial. **Signatários:** SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS e ORTOMEDICAL BEZERRA LTDA.

22 de Agosto de 2024

LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 2.275/2022
INEXIGIBILIDADE 043/2022

Instrumento: termo de aditivo n°: 2º ao contrato n° 2.275/2022; **Partes:** Prefeitura Municipal de Patos - PB e NAT SERVIÇOS MEDICOS LTDA. **Objeto Contratual:** CONTRATO COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS, PARA FINS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS ÁREAS DA SAÚDE OU ESPECIALIZADOS, A CARGO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PB DE PATOS/PB, CONTRATO ADVINDO do Processo Administrativo n° 313/2022; **Objeto do Aditivo:** O presente Instrumento de TERMO DE ADITIVO tem o objeto de ALTERAR O PRAZO DE VIGÊNCIA para 22/08/2025, conforme o que preconiza a lei de licitações e suas respectivas alterações. **Fundamentação:** constante na Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, consubstanciado com as cláusulas do contrato inicial. **Signatários:** SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS e NAT SERVIÇOS MEDICOS LTDA.

22 de Agosto de 2024

LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 2.279/2022
INEXIGIBILIDADE 047/2022

Instrumento: termo de aditivo n°: 2º ao contrato n° 2.279/2022; **Partes:** Prefeitura Municipal de Patos - PB e MIRIAM ALVAREZ ESTUPINAN LTDA. **Objeto Contratual:** CONTRATO COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS, PARA FINS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS ÁREAS DA SAÚDE OU ESPECIALIZADOS, A CARGO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PB DE PATOS/PB, CONTRATO ADVINDO do Processo Administrativo n° 317/2022; **Objeto do Aditivo:** O presente Instrumento de TERMO DE ADITIVO tem o objeto de ALTERAR O PRAZO DE VIGÊNCIA para 22/08/2025, conforme o que preconiza a lei de licitações e suas respectivas alterações. **Fundamentação:** constante na Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, consubstanciado com as cláusulas do contrato inicial. **Signatários:** SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS e MIRIAM ALVAREZ ESTUPINAN LTDA.

22 de Agosto de 2024

LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS**

**EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2.276/2022
INEXIGIBILIDADE 044/2022**

Instrumento: termo de aditivo nº: 2º ao contrato nº 2.276/2022; **Partes:** Prefeitura Municipal de Patos - PB e RAP SERVIÇOS MEDICOS LTDA , **Objeto Contratual:** CONTRATO COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS, PARA FINS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS ÁREAS DA SAÚDE OU ESPECIALIZADOS, A CARGO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PB DE PATOS/PB, CONTRATO ADVINDO do Processo Administrativo nº 314/2022; **Objeto do Aditivo:** O presente Instrumento de TERMO DE ADITIVO tem o objeto de ALTERAR O PRAZO DE VIGÊNCIA para 22/08/2025, conforme o que preconiza a lei de licitações e suas respectivas alterações. **Fundamentação:** constante na Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, consubstanciado com as cláusulas do contrato inicial. **Signatários:** SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS e RAP SERVIÇOS MEDICOS LTDA.

22 de Agosto de 2024

**LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 630/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2024**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS. CONTRATADO: DEUZIMAR FERREIRA DA SILVA, inscrito no CNPJ Nº 18.021.830.0001-60. OBJETO CONTRATUAL: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ITENS DE PANIFICAÇÃO (COM PRONTA ENTREGA DIÁRIA) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS/PB OBJETO DO TERMO ADITIVO: acrescentar ao valor contratual o total R\$42.485,00 (quarenta e dois mil reais quatrocentos e oitenta e cinco reais), sendo que o valor atual de R\$169.940,00 (cento e sessenta e nove mil reais e novecentos e quarenta reais), passando o seu valor global pós formalização do termo de aditivo o valor de R\$ 212.425,00 (duzentos e doze mil quatrocentos e vinte cinco reais), que representa um aumento de 25% (vinte e cinco por cento), conforme preconiza as cláusulas contratuais e obedecendo a lei de licitações e suas alterações. DA FUNDAMENTAÇÃO: Art. 124 e incisos, lei 14.133/2021 e alterações posteriores. SIGNATARIOS: Prefeitura Municipal de Patos, o Senhor FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS e do outro lado a empresa DEUZIMAR FERREIRA DA SILVA.

Patos, 16 de Agosto de 2024.

**FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 1.212/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2024**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS. CONTRATADO: JOSIVAN MELQUIADES NOBREGA, inscrito no CNPJ Nº 05.816.684/0001-18. OBJETO CONTRATUAL: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE PEÇAS, EQUIPAMENTOS E INSUMOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DE PATOS/PB OBJETO DO TERMO ADITIVO: acrescentar ao valor contratual o total R\$29.311,50 (vinte e nove mil trezentos e onze reais e cinquenta centavos), sendo que o valor atual de R\$125.496,00 (cento e vinte e cinco mil quatrocentos e noventa e seis reais), passando o seu valor global pós formalização do termo de aditivo o valor de R\$154.807,50 (cento e cinquenta e quatro mil oitocentos e sete reais e cinquenta centavos), que representa um aumento de 23,35% (vinte e três e trinta e cinco por cento), conforme preconiza as cláusulas contratuais e obedecendo a lei de licitações e suas alterações. DA FUNDAMENTAÇÃO: Art. 124 e incisos, lei 14.133/2021 e alterações posteriores. SIGNATARIOS: Prefeitura Municipal de Patos, o Senhor FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS e do outro lado a empresa JOSIVAN MELQUIADES NOBREGA.

Patos, 23 de Agosto de 2024.

**FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS - PB
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/2024 - PMP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 238/2024**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULO UTILITÁRIO DO TIPO SUV (VIATURA DE POLICIAMENTO DE USO OPERACIONAL) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA GUARDA MUNICIPAL DE PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS/PB, O (A) Secretário (a) ordenador (a) de Despesas da Prefeitura Municipal de Patos, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores, e conforme o que consta no processo em tela.

R E S O L V E:

HOMOLOGAR, após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei, considerando que foram observados os prazos recursais, tendo em vista a manifestação do ordenador de despesa, que em análise aos documentos apresentados pela empresa vencedora, constatou o atendimento de todas as condições previstas no edital, aonde a empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no EDITAL, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como executar o objeto homologado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Homologação para pregão Eletrônico veiculado em Diário Oficial, para fins de publicidade e transparência, nos termos da Lei 14.133/2021, em consequência, fica convocado o(s) licitante(s) vencedor(es) para a assinatura do termo de contrato, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Vencedores:

- Empresa COSTEIRA LOCADORA DE VEICULOS EIRELI, CNPJ 08.228.979/0001-61, vencendo no seguinte item, 001.

Perfazendo o Valor Global de R\$ 82.680,00 (oitenta e dois mil e seiscentos e oitenta reais).

Patos – PB, 22 de agosto de 2024.

**FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**

**GOVERNO MUNICIPAL
NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO - PREFEITO
Prefeitura Municipal de Patos
Secretaria Municipal de Administração
Centro Administrativo Aderbal Martins
Avenida Horácio Nóbrega, S/N – Bairro Belo Horizonte
58700-000 – Patos, PB**